

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI № 10/2022

PUBLICADO NO DOE № 94, DE 17/05/2022.

Altera a PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI № 6/2022, de 24 de março de 2022, que altera a Portaria nº 22, de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre os registros dispensados para os contribuintes obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital — EFD/ICMS IPI.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação tributária estadual atualizada,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI № 6/2022, passa a vigorar com a seguinte redação e efeitos a partir de 30 de março de 2022:

"Art. 1° Alterar a redação do art. 1° da Portaria n° 22, de 25 de setembro de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação: ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Superintendente SUPREC, em 09/05/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matr.0112711- 0**, **Secretário da Fazenda Substituto**, em 11/05/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4091143 e o código CRC 12EA44C1.

Referência: Processo nº 00009.011362/2022-60

SEI nº 4091143

Criado por luizfortes@sefaz.pi.gov.br, versão 4 por luizfortes@sefaz.pi.gov.br em 26/04/2022 09:35:14.